

LEI Nº 965 de 03 de dezembro de 1979.

"Dá denominação a uma Rua desta cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Major ELISEU DE ARAÚJO MELO" a rua desta cidade, situada no Setor Três Bicas, também conhecida como Rua Três Bicas e paralela com a Rua Americano do Brasil.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 de dezembro de 1979.


Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.


Hélio Roriz.- 1º Secretário.


Abdon Elias.- 2º Secretário.